

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 03 de julho de 2013.

Edição nº 1214

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos .....	3
Boletins de Pessoal .....	4
Súmulas de contratos.....	4



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N.º 310/2013**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**PROMOVER**

- por merecimento, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, de entrada final, a Dra. JEANE SCHILLING DE ASSUMPCÃO, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo, ID n.º 3429857.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de julho de 2013.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

**BOLETIM N.º 311/2013**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REMOVER**

- por interesse público, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre, de entrada final, o Dr. FREDERICO SCHNEIDER DE MEDEIROS, 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, ID 3430391.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de julho de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 270/2013 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR. 00006.00122/2013-7.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de junho de 2013.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 271/2013 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR. 00803.00029/2013-9.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de junho de 2013.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 272/2013 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR. 00006.00101/2013-1.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de junho de 2013.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 273/2013 – PGJ**

De ordem, ficamificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Candelária promoveu o arquivamento do IC n.º 00736.00017/2008, instaurado com a finalidade de apurar dano ambiental resultante de focos de incêndio ocorridos entre os meses de março e junho de 2008, no interior do Município de Candelária.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de junho de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.



**EDITAL N.º 274/2013 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente a possíveis irregularidades na situação funcional de servidora municipal. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00829.00369/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de junho de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 275/2013 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do IC n.º 00873.00010/2012, instaurado com a finalidade de apurar a regularidade dos eventos realizados no Parque Fenamilho, localizado no Município de Santo Ângelo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de junho de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 276/2013 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Josiene de Fátima Furlan, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à necessidade de realização de cirurgia na coluna. A respeito foi instaurado o expediente AT. nº 00935.00021/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de julho de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 1459/2013**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso

de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**1. Determinar**, com fulcro no artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar fatos contidos no expediente, **SPU.PR.00589.00236/2013-0**.

**2. Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretários.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 02 de julho de 2013.

Registre-se e publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**PORTARIA N.º 1460/2013**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**1. Determinar**, com fulcro no artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar fatos contidos no expediente, **SPU.PR.00589.00275/2013-8**.

**2. Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretários.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 02 de julho de 2013.

Registre-se e publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**PORTARIA N.º 2058/2013**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais resolve **PRORROGAR**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.00894.00022/2013-4**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **28 de junho de 2013**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 02 de julho de 2013.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de julho de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1214

**BOLETIM N.º 312/2013**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**PRORROGAR**

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de julho de 2013, a Portaria n.º 1595/2012, que reduziu a carga horária da servidora FABIANE TASCA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3447200, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.01412.00386/2012-6 – Port. 1674/2013).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de julho de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
PROCESSO N.º 2025-09.00/13-5**

**CONTRATADA:** FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES; **OBJETO:** inscrição da servidora Suzanna do Carmo Louzada no “XXV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação e 4º Seminário Nacional de Documentação e Informações Jurídicas” (evento simultâneo ao Congresso, sem custo adicional), a serem realizados no período de 07 a 10 de julho 2013, em Florianópolis/SC; **VALOR TOTAL:** R\$ 700,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 02/07/2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de julho de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
PROCESSO N.º 1493-09.00/13-8**

**CONTRATADA:** POLIMATIC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.; **OBJETO:** contratação de serviços técnicos especializados, com fornecimento de materiais, visando à conversão para utilização de gás natural e manutenção das caldeiras da central de água quente da Sede Institucional deste Ministério Público; **VALOR:** R\$ 12.206,08; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza das Despesas/Rubricas 3.3.9030/3013 e

3.3.90.39/3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso VII, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 02/07/2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de julho de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS  
PROCESSO N.º 1504-09.00/12-4**

**CONTRATADA:** ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; **OBJETO:** prorrogação do contrato de prestação de serviços e venda de produtos - ECT/DR/RS n.º 9912294939, por mais 12 meses, a contar de 11 de junho de 2013; **VALOR TOTAL:** R\$ 825.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3929; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula sétima, item 7.1, do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de julho de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 1062-09.00/12-9  
CONVITE N.º 11/12**

**CONTRATADA:** matricial engenharia consultiva; **OBJETO:** prorrogação do prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 06 (seis) meses, a contar de 21 de junho de 2013; prorrogação do prazo da vigência contratual, por 06 (seis) meses, a contar de 21 de junho de 2013; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, §1º, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de julho de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE  
COMPRA E VENDA  
PROCESSO N.º 3368-09.00/12-4  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2012**

**CONTRATADA:** R. ANTUNES DE LIMA E CIA LTDA.; **OBJETO:** rescisão unilateral do Contrato de Compra e Venda – AJDG nº 212/2012, visando à aquisição de materiais de infor-





mática, com fundamento nos artigos 77 e 78, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula oitava do ajuste ora rescindido. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de julho de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

de provas do concurso público para o cargo de Agente Administrativo desta Instituição; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 79, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de julho de 2013.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**  
**PROCESSO N.º 4775-09.00/03-9**

**LOCADOR**: ANDRIGO PEREIRA CASSURIAGA E CHRISTIANE PEREIRA CASSURIAGA; **OBJETO**: locação, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 11 de junho de 2013, do imóvel situado na Rua Luiz Lima de Faria, n.º 463-A, na cidade de Herval/RS, destinado à instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça da cidade; **VALOR MENSAL**: R\$ 744,20; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.36, Rubrica 3614; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de julho de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**E RATIFICAÇÃO**  
**CO.27863**

**CONTRATADA**: VOX – LEGIS – INSTITUTO DE CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA. [CONSULEX EDIÇÕES]; **OBJETO**: Renovação das Assinaturas Anuais da Revista Jurídica Consulex, da Revista Licitações & Contratos [impressa] e da Revista Licitações & Contratos [on line]; **VALOR TOTAL**: R\$ 1.377,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 02/07/2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de julho de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO DE**  
**CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO N.º 1392-09.00/13-7**

**CONTRATADA**: CORAG – COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS; **OBJETO**: rescisão amigável da contratação que tem como objeto a prestação de serviços de diagramação e impressão de material referente à realização